

Desafio Jornada para o Amanhã - 2ª Edição

1. CONTEXTO

O "**Desafio Jornada para o Amanhã**" é um concurso realizado pela Rede Mondó em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Breves (PA). A Rede Mondó é uma organização que trabalha para transformar o ambiente escolar em uma plataforma de solução para os desafios sociais. Idealizada e coordenada pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), a Rede Mondó iniciou o trabalho em Breves há cerca de um ano e, junto com a população e com o poder público, tem desenvolvido uma agenda em prol da educação brevesense como ferramenta de transformação social.

Em 2022, ocorreu a primeira edição da Jornada Para o Amanhã (JPA), inaugurada em Breves (PA) como uma dinâmica cujo objetivo é instaurar um modelo de gestão participativa nas escolas e, com isto, reforçar o seu papel na sociedade e a importância daqueles que dela fazem parte, desde a gestão escolar até a comunidade.

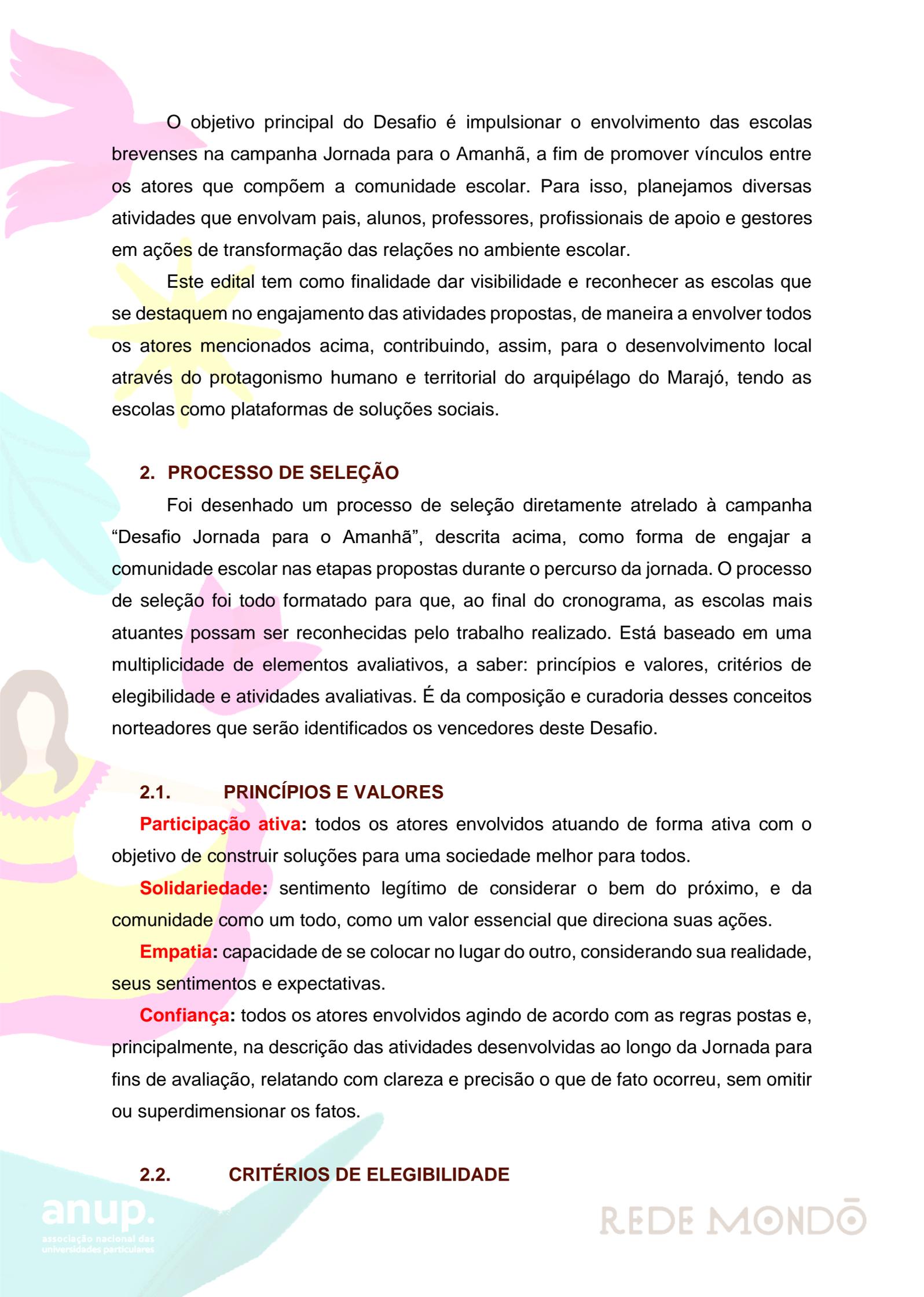
Na sua primeira edição, a JPA teve grande sucesso, contou com a participação de 15 escolas públicas do município e impactou diretamente mais de três mil pessoas. O Desafio contou com cinco etapas que destacavam os atores do ambiente escolar e cada uma delas focou em um desses atores de forma única. Para o ano de 2023, a ideia é fazer com que o "Desafio Jornada Para o Amanhã" tenha ainda mais impacto no município.

As escolas vencedoras da primeira edição do "Desafio Jornada Para o Amanhã" foram, em 1º lugar, o Centro Educacional da Ilha do Marajó - CEDIM; em 2º lugar, o Centro Educacional Professor Jolenas Nascimento e, em 3º lugar, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Bitar.

Confira o relatório da primeira Jornada no nosso site: www.redemondo.org/jornadaparaoamanha.

Este edital foi desenvolvido para reconhecer as escolas mais engajadas na Jornada durante o ano letivo de 2023.

1.1. FINALIDADE DO EDITAL



O objetivo principal do Desafio é impulsionar o envolvimento das escolas breveses na campanha Jornada para o Amanhã, a fim de promover vínculos entre os atores que compõem a comunidade escolar. Para isso, planejamos diversas atividades que envolvam pais, alunos, professores, profissionais de apoio e gestores em ações de transformação das relações no ambiente escolar.

Este edital tem como finalidade dar visibilidade e reconhecer as escolas que se destaquem no engajamento das atividades propostas, de maneira a envolver todos os atores mencionados acima, contribuindo, assim, para o desenvolvimento local através do protagonismo humano e territorial do arquipélago do Marajó, tendo as escolas como plataformas de soluções sociais.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Foi desenhado um processo de seleção diretamente atrelado à campanha “Desafio Jornada para o Amanhã”, descrita acima, como forma de engajar a comunidade escolar nas etapas propostas durante o percurso da jornada. O processo de seleção foi todo formatado para que, ao final do cronograma, as escolas mais atuantes possam ser reconhecidas pelo trabalho realizado. Está baseado em uma multiplicidade de elementos avaliativos, a saber: princípios e valores, critérios de elegibilidade e atividades avaliativas. É da composição e curadoria desses conceitos norteadores que serão identificados os vencedores deste Desafio.

2.1. PRINCÍPIOS E VALORES

Participação ativa: todos os atores envolvidos atuando de forma ativa com o objetivo de construir soluções para uma sociedade melhor para todos.

Solidariedade: sentimento legítimo de considerar o bem do próximo, e da comunidade como um todo, como um valor essencial que direciona suas ações.

Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, considerando sua realidade, seus sentimentos e expectativas.

Confiança: todos os atores envolvidos agindo de acordo com as regras postas e, principalmente, na descrição das atividades desenvolvidas ao longo da Jornada para fins de avaliação, relatando com clareza e precisão o que de fato ocorreu, sem omitir ou superdimensionar os fatos.

2.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Neste Desafio, poderão ser contempladas iniciativas que:

- Partam de escolas da rede pública municipal e estadual do município de Breves (PA);
- Estejam em consonância com os princípios, valores desta premiação;
- Tenham respondido o formulário on-line de inscrição até o dia **14 de maio de 2023**.

Não serão consideradas neste Desafio iniciativas:

- Que não estejam em consonância com os princípios e valores do “Desafio Jornada para o Amanhã”;
- Que sejam propostas por escolas não elegíveis;
- Que possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário em sua forma de atuação, tais como: iniciativas internas de partidos políticos, de frentes de coligação partidária ou de grupos suprapartidários, mesmo que em parceria com Universidades.

ATENÇÃO 1: Será solicitado no formulário de inscrição o contato de dois pontos focais para receber as orientações da Jornada. Um ponto focal deverá ser, obrigatoriamente, o coordenador pedagógico da escola e o outro de livre escolha.

ATENÇÃO 2: As escolas que pretendem submeter inscrição para o “Desafio Jornada para o Amanhã” devem possuir conta ativa na rede social INSTAGRAM e seguir os perfis da REDE MONDÓ (@redemondo) e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES (@semedbreves).

2.3. ATIVIDADES AVALIATIVAS

As iniciativas que apresentarem aderência aos princípios e critérios de elegibilidade do Desafio serão avaliadas com base nas atividades enviadas aos participantes a cada uma das seis etapas que compõem a Jornada para o Amanhã. Em cada etapa, haverá **atividades obrigatórias** para execução e **atividades plus**. Estas últimas, caso sejam realizadas pela escola, vão contabilizar mais pontos para o resultado final.

As **atividades obrigatórias valem 5 pontos** e as **atividades plus variam entre 2 pontos e 1 ponto**.

A cada atividade obrigatória não realizada por alguma das escolas participantes, serão subtraídos dois pontos da soma final alcançada. Ex: A escola X somou 55 pontos ao longo da jornada, mas não cumpriu a atividade obrigatória da Etapa 3. Neste caso, a sua pontuação final será de 53 pontos.

No início de cada etapa da jornada, serão disponibilizadas orientações detalhadas sobre as atividades propostas (tanto as obrigatórias, quanto as plus), bem como os materiais de apoio para o desenvolvimento das mesmas, caso necessário. A disponibilização será feita por e-mail e por WhatsApp para os contatos cadastrados no formulário de inscrição do edital.

ATENÇÃO: é importante que o ponto focal da sua escola salve no celular o contato da Rede Mondó para que possa receber as orientações da jornada pelo WhatsApp. Segue o número a ser salvo: **(91) 99339-8492**.

2.3.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A pontuação máxima possível de ser alcançada pelas escolas participantes deste edital é de 48 pontos. Caso mais de uma escola atinja a mesma pontuação, os critérios de desempate a serem considerados pelo corpo de avaliadores serão:

- **Criatividade:** escolas que demonstrarem criatividade no planejamento e execução das atividades serão destacadas;
- **Diversidade:** serão melhor avaliadas as escolas que demonstrarem respeito e valorização das diferenças, assumindo que a pluralidade de vozes pode agregar muito valor a todas as ações;
- **Impacto Social:** serão melhor avaliadas as escolas que apresentarem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).¹
- **Inovação Social:** a inovação social pode ser considerada uma solução nova para um problema social que seja mais efetiva, eficiente e sustentável na comparação com

¹ Saiba mais sobre os ODS no link: <https://www.pactoglobal.org.br/ods>

as outras opções de soluções já existentes, na ótica da sociedade (coletividade) e não dos indivíduos.

- **Engajamento / pessoas impactadas:** as escolas que fizerem esforços para envolver o maior número de atores da comunidade escolar nas atividades da Jornada serão reconhecidas e melhor avaliadas. **Observação:** Este critério será computado de forma automática. A cada 25% de impacto a escola somará 1 ponto, a instituição que alcançar 100% de impacto somará nota máxima de 5 pontos. A referência será o número de professores e alunos declarados no formulário de inscrição da JPA.

2.3.2. DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação obtida por duas ou mais escolas, caberá aos avaliadores decidirem sobre as melhores propostas apresentadas, com base nos critérios de desempate listados no item 2.3.1 deste edital.

Neste caso, o corpo de avaliadores deverá ser composto por profissionais com notório conhecimento e participação ativa no campo da educação básica, e deve contar com representantes da Rede Mondó, do poder público e da sociedade civil.

IMPORTANTE: Registre-se que, a qualquer momento e a fim de comprovar a veracidade das informações apresentadas no relatório de cada etapa, membros do corpo de avaliadores poderão solicitar acesso aos registros comprobatórios das atividades desenvolvidas, em razão do “Desafio Jornada para o Amanhã”.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

A pontuação das atividades realizadas será contabilizada a partir do preenchimento do relatório da etapa por parte das escolas, através de formulário do *Google Forms*. O link do formulário será enviado pela equipe da Jornada junto com o material orientador de cada etapa.

A cada etapa, será solicitado às escolas participantes que anexem 10 registros das atividades realizadas como forma de comprovação.

ATENÇÃO: No caso das escolas rurais com difícil acesso à internet será estipulado um prazo maior para que sejam anexados os arquivos das fotos.

Abaixo, a previsão de cronograma das etapas da jornada. Obs.: sujeito a alterações.

| ETAPA | TEMPO DE EXECUÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Inscrições | 26 de abril a 07 de maio de 2023 |
| 1 - Plantar hoje, colher amanhã Etapa cujo foco é divulgar e informar aos atores da comunidade escolar a participação na Jornada. | Maio de 2023 |
| 2 - De onde venho Etapa onde o foco é a família e a cultura. | Maio/Junho de 2023 |
| 3 - Somos todos aldeia Etapa cujo foco é a comunidade na qual a escola está inserida. | Agosto/Setembro de 2023 |
| 4 - Mestres do saber Etapa focada nos professores e nas profissões. | Setembro/Outubro de 2023 |
| 5 - Eu, capitã(o) de mim Etapa na qual o foco são os alunos Escola, ponte para o amanhã Etapa para promover a escola | Outubro/Dezembro de 2023 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| como plataforma de transformação social. | |
| 6 - Escola, ponte para o amanhã Etapa para promover a escola como plataforma de transformação social. | Dezembro de 2023 |

4. PREMIAÇÃO

Para a segunda edição do “Desafio Jornada para o Amanhã” serão premiadas as três escolas que alcançarem a maior pontuação no desempenho das atividades propostas. As escolas participantes serão divididas em dois grupos (Meio Urbano e Meio Rural) que serão avaliados e premiados individualmente. As vencedoras, conforme a pontuação, e seu grupo receberão como prêmio:

Meio Urbano

- 1° LUGAR = o valor de R\$ 10 mil reais;
- 2° LUGAR = o valor de R\$ 6 mil reais;
- 3° LUGAR = o valor de R\$ 4 mil reais.

Meio Rural

- 1° LUGAR = o valor de R\$ 10 mil reais;
- 2° LUGAR = o valor de R\$ 6 mil reais;
- 3° LUGAR = o valor de R\$ 4 mil reais.

Além desses valores, os grupos com as escolas participantes concorrerão, durante cada etapa da Jornada, a uma **premiação extra**. Um júri composto por três membros (com representantes da Rede Mondó, do poder público e da sociedade civil) selecionará uma escola de cada grupo que tiver o **melhor desempenho nas atividades da etapa vigente** para receber o prêmio extra. Os critérios a serem utilizados pelo júri serão os mencionados no item 2.3.1.

O teor do prêmio será divulgado no material de orientação de cada etapa e sua entrega será realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação da escolha do júri.

Obs.: O prazo de entrega do prêmio está passível a ajuste a depender do prazo estipulado pelo fornecedor.

4.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA

A premiação em dinheiro deste Desafio é um recurso que deve ser aplicado pelas escolas vencedoras em melhorias na estrutura física de suas instalações ou desenvolvimento de atividades que promovam o vínculo entre os atores da comunidade escolar. As vencedoras deverão apresentar um projeto simples indicando como será feito o uso do recurso.

Depois de apresentado o projeto de uso do recurso (resposta a um formulário indicando: destinação da verba; orçamento e fornecedores para a execução), a Rede Mondó disponibilizará todos os materiais/serviços necessários para a execução das intervenções escolhidas pela escola. Não haverá transferência de recurso para a SEMED-Breves.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

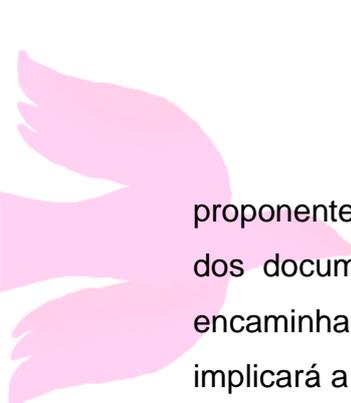
A participação nesta chamada é voluntária e gratuita – ou seja, não haverá cobrança de taxa para inscrição e participação no processo de seleção.

A critério dos organizadores, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a vinculação do responsável pela inscrição com a escola e o aval da mesma para sua participação. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção.

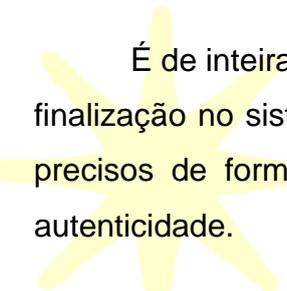
O envio da inscrição implica a aceitação de todas as condições constantes neste regulamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes dos organizadores, cujas decisões são irrecorríveis.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidará a inscrição da proposta. O



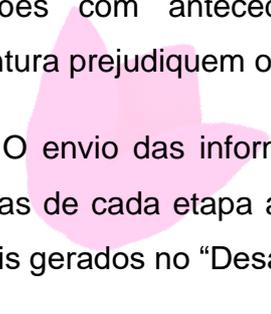
proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da proposta que tiver sido apresentada.



É de inteira responsabilidade dos proponentes a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.



Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocados pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos gestores que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

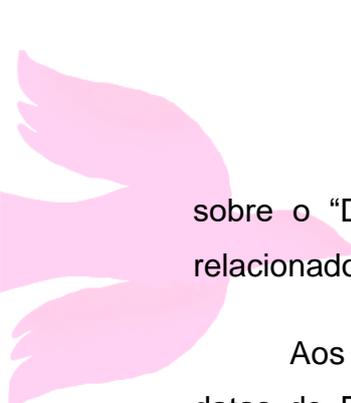


O envio das informações e conteúdos nos formulários de comprovação de entregas de cada etapa autoriza automaticamente o compartilhamento dos direitos autorais gerados no “Desafio Jornada para o Amanhã”.



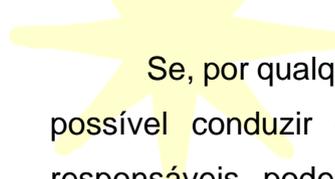
As opiniões e posições expressas pelos representantes das propostas selecionadas serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições dos organizadores e demais parceiros do Desafio. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a proposta não poderão ser alterados. Qualquer material submetido ao Desafio não é confidencial e nem reservado, não havendo obrigação dos representantes e parceiros de manter a confidencialidade de qualquer material submetido. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitas.

Os participantes autorizam o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters, WhatsApp etc.) sobre os organizadores e/ou



sobre o “Desafio Jornada para o Amanhã” e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este edital e/ou seu processo de seleção.

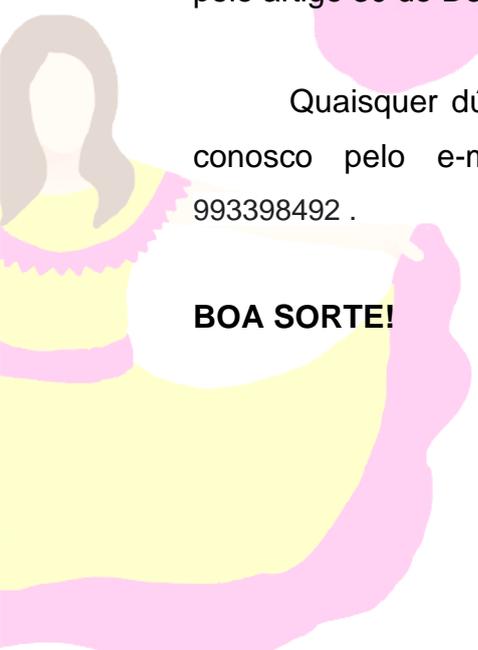
Aos organizadores, reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Desafio em qualquer tempo. Nesse caso, as iniciativas inscritas serão notificadas por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam e justifiquem as alterações por meio do website, de forma a manter-se a transparência das informações.



Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle dos organizadores, não for possível conduzir este Desafio conforme o planejado neste regulamento, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Caso o processo tenha seu término antecipado, os organizadores deverão avisar ao público e a todos os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

Esta iniciativa tem caráter exclusivamente social, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei no 5.768/71.

Quaisquer dúvidas ou sugestões, fiquem à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail: educacao.redemondo@anup.org.br ou whatsapp: (91) 993398492 .



BOA SORTE!

